



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 122/2003.

EMENTA: Oficializa reintegração do acadêmico MARCELO JOSÉ DE LIMA LEAL, ao Curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas desta Universidade, para efeito de colação de grau, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 47/2003 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 15 de abril de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000689/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, a reintegração do acadêmico MARCELO JOSÉ DE LIMA LEAL, matriculado sob o número 1992217032/6, ao Curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas desta Universidade, autorizada pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação no dia 28 de janeiro do ano em curso, para efeito de colação de grau, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.000689/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Declarar apto a colar grau, o concluinte MARCELO JOSÉ DE LIMA LEAL, matriculado sob o número 1992217032/6 no Curso de que trata o artigo 1º desta Resolução, correspondente ao 2º semestre letivo de 2002.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de abril de 2003.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.